



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 114 DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

Designa os integrantes do Comitê Executivo Nacional de Soluções Fundiárias, instituído pela Portaria CNJ n. 113/2023.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 04291/2023,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Executivo Nacional de Soluções Fundiárias, instituído pela Portaria CNJ n. 113/2023.

Art. 2º Integram o referido Comitê Executivo Nacional de Soluções Fundiárias:

I - Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Conselheiro do CNJ, que o coordenará;

II - Fabiane Pieruccini, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

III - Jônatas dos Santos Andrade, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

IV - Fernando Antônio Prazeres, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

V - Catarina Volkart Pinto, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

VI - Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 28/04/2023, às 19:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1548982** e o código CRC **E4AD2CAB**.

---

04291/2023

1548982v8